Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.215/2004

ALTERA O ANEXO V DA LEI N.º 941/98, REAJUSTANDO O SALÁRIO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E SAÚDE E O ART. 2º DA LEI 832/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores dos grupos ocupacionais de técnico administrativo, operacional e saúde, na forma constante da tabela integrante do Anexo I a esta Lei, que substituirá o Anexo V da Lei n.º 941/98.

Art. 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial, no percentual de 7% sobre os vencimentos dos cargos comissionados e funções de confiança da Administração pública, relacionados na Lei n.º 1.055/2001, relativos aos símbolos CC-II a CC-V e aos símbolos FG-I a FG-III, conforme tabela anexa.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 30 de abril de 2004.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS

A -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 40 hs semanais 1.2 - 2.2 - 3.2 - 4.2 - 5.2 - 6.2 - 7.2

Denominação do Cargo	Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Auxiliar de Serviços Gerais	1.2	1	única	307,63	307,63	307,63	307,63	307,63	307,63	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	326,46	329,45	332,47	335,52
Agente de Serviços Especiais, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Obras e Serviços,	2.2	2	I	310,42	310,42	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	326,46	329,45	332,47	335,52	338,60	341,70	344,83	347,99
		3	II	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	326,46	329,45	332,47	335,52	338,60	341,70	344,83	347,99	351,18	354,40	357,65	360,93
		4	III	364,24	367,58	370,95	374,35	377,78	381,24	384,74	388,26	391,82	395,41	399,04	402,70	406,39	410,11	413,87	417,67	421,50
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica,Of. De Obras e Serviços, Of. Serviços	3.2	5	I	324,44	326,46	329,45	332,47	335,52	338,60	341,70	344,83	347,99	351,18	354,40	357,65	360,93	364,24	367,58	370,95	374,35
		6	II	335,52	338,60	341,70	344,83	347,99	351,18	354,40	357,65	360,93	364,24	367,58	370,95	374,35	377,78	381,24	384,74	388,26
		7	III	425,36	429,26	433,19	437,17	441,17	445,22	449,30	453,42	457,57	461,77	466,00	470,27	474,58	478,93	483,32	487,76	492,23
		8	IV	496,74	501,29	505,89	510,53	515,21	519,93	524,69	529,50	534,36	539,26	544,20	549,19	554,22	559,30	564,43	569,61	574,83
Ag.Adm., Ag.de Fiscalização Ag.Tributos,Desenhista, Inst. de Artes Inst. De Esportes Inst. De Música , Mestre de Obras , Mecânico, Op. de Maq Equipamentos	4.2	9	I	335,82	338,90	342,01	345,14	348,30	351,50	354,72	357,97	361,25	364,56	367,91	371,28	374,68	378,12	381,58	385,08	388,61
		10	II	346,67	349,84	353,05	356,29	359,55	362,85	366,18	369,53	372,92	376,34	379,79	383,27	386,78	390,33	393,91	397,52	401,16
		11	III	359,55	362,85	366,18	369,53	372,92	376,34	379,79	383,27	386,78	390,33	393,91	397,52	401,16	404,84	408,55	412,30	416,08
		12	IV	492,23	496,74	501,29	505,89	510,53	515,21	519,93	524,69	529,50	534,36	539,26	544,20	549,19	554,22	559,30	564,43	569,61
		13	V	569,61	574,83	580,10	585,41	590,78	596,20	601,66	607,18	612,74	618,36	624,03	629,75	635,52	641,35	647,23	653,16	659,15
Téc. Administrativo	5.2	14	I	372,67	376,09	379,54	383,02	386,53	390,07	393,65	397,26	400,90	404,57	408,28	412,02	415,80	419,61	423,46	427,34	431,26
		15	II	386,52	390,07	393,64	397,25	400,89	404,57	408,28	412,02	415,80	419,61	423,45	427,34	431,25	435,21	439,20	443,22	447,29
		16	III	447,29	451,39	455,52	459,70	463,91	468,17	472,46	476,79	481,16	485,57	490,02	494,51	499,05	503,62	508,24	512,90	517,60
Téc de Nív. Médio,Téc em Informática,Téc em Segurança do Trabalho,Téc em Tráf. e Transp.,Topógrafo	6.2	17	I	400,89	404,57	408,28	412,02	415,80	419,61	423,45	427,34	431,25	435,21	439,20	443,22	447,29	451,39	455,52	459,70	463,91
		18	II	415,80	419,61	423,45	427,34	431,25	435,21	439,20	443,22	447,29	451,39	455,52	459,70	463,91	468,17	472,46	476,79	481,16
		19	III	443,22	447,29	451,39	455,52	459,70	463,91	468,17	472,46	476,79	481,16	485,57	490,02	494,51	499,05	503,62	508,24	512,90
		20	IV	588,13	593,52	598,96	604,45	610,00	615,59	621,23	626,93	632,67	638,47	644,32	650,23	656,19	662,21	668,28	674,40	680,59
Administrador,Advogado Eng. Agranômo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social,Bibliotecária Biólogo, Contador, Economista, Eng. Civil,Geográfo Jornalista, Psicólogo,Téc. Nív. Superior, M.Veterinário Pedagogo,Téc. A. Culturais	7.2	21	I	955,01	988,72	1.023,62	1.059,75	1.097,15	1.135,88	1.175,98	1.217,49	1.260,46	1.304,95	1.351,01	1.398,70	1.448,07	1.499,19	1.552,11	1.606,89	1.663,61
		22	II	1.097,15	1.135,88	1.175,98	1.217,49	1.260,46	1.304,95	1.351,01	1.398,70	1.448,07	1.499,19	1.552,11	1.606,89	1.663,61	1.722,34	1.783,13	1.846,07	1.911,23
		23	III	1.260,46	1.304,95	1.351,01	1.398,70	1.448,07	1.499,19	1.552,11	1.606,89	1.663,61	1.722,34	1.783,13	1.846,07	1.911,23	1.978,70	2.048,54	2.120,85	2.195,71
		24	IV	2.195,71	2.273,22	2.353,46	2.436,53	2.522,53	2.611,57	2.703,76	2.799,19	2.898,00	3.000,29	3.106,20	3.215,84	3.329,35	3.446,87	3.568,54	3.694,50	3.824,91

VISTO
PROCURADORIA GERAL

SEMAD/CMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS

B -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 30 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1	única	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
Agente de Serviços Especiais, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Obras e Serviços,	2	2	I	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
		3	II	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica,Of. De Obras e Serviços, Of. Serviços	3	4	I	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
		5	II	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
Ag.Adm., Ag.de Fiscalização, Desenhista, Inst. De Artes, Inst. De Esportes Inst. De Música, Mestre de Obras, Mecânico, Op. de Maq. Equipamentos	4	6	I	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45
		7	II	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45	295,13	297,84	300,57	303,31
		8	III	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45	295,13	297,84	300,57	303,32	306,10	308,91	311,74	314,60
Téc. Administrativo	5	9	I	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45	295,13	297,84	300,57	303,32	306,10	308,91	311,74	314,60	317,48	320,39	323,33	326,29
		10	II	292,45	295,13	297,84	300,57	303,32	306,10	308,91	311,74	314,60	317,48	320,39	323,33	326,29	329,28	332,30	335,35	338,41
Téc de Nív. Médio,Téc em Informática,Téc em Segurança do Trabalho,Téc em Tráf. e Transp.,Topógrafo	6	11	I	303,32	306,10	308,91	311,74	314,60	317,48	320,39	323,33	326,29	329,28	332,30	335,35	338,42	341,52	344,66	347,82	351,00
		12	II	314,60	317,48	320,39	323,33	326,29	329,28	332,30	335,35	338,42	341,52	344,66	347,82	351,00	354,22	357,47	360,75	364,04
		13	III	326,29	329,28	332,30	335,35	338,42	341,52	344,66	347,82	351,00	354,22	357,47	360,75	364,05	367,39	370,76	374,16	377,59
Administrador,Advogado Eng. Agranômo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social,Bibliotecária Biólogo, Contador, Economista, Eng. Civil,Geográfo Jornalista, Psicólogo,Téc. Nív. Superior, M.Veterinário Pedagogo,Téc. A. Culturais	7	14	I	596,88	617,94	639,76	662,34	685,72	709,92	734,98	760,93	787,78	815,59	844,38	874,19	905,04	936,99	970,06	1.004,30	1.039,75
		15	II	685,72	709,92	734,98	760,93	787,78	815,59	844,38	874,19	905,04	936,99	970,06	1.004,30	1.039,75	1.076,45	1.114,45	1.153,79	1.194,52
		16	III	787,78	815,59	844,38	874,19	905,04	936,99	970,06	1.004,30	1.039,75	1.076,45	1.114,45	1.153,79	1.194,52	1.236,68	1.280,33	1.325,52	1.372,31

VISTO
PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS

C -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - Regime de 30 hs semanais e o Nível 04 de 20 e 30 Hs semanais **1.1 - 2.1 - 3.1 - 4.1**

Denominação do Cargo	Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Fiscal Sanitário.	1.1	23	I	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
		24	II	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
		25	III	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
Auxiliar de Enfermagem	2.1	26	I	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
		27	II	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
Laboratorista,Técnico em Enfermagem	3.1	28	I	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45
		29	II	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45	295,13	297,84	300,57	303,31
		30	III	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45	295,13	297,84	300,57	303,32	306,10	308,91	311,74	314,60
C.Horária 20 e 30hs																				
Enfermeira, Engenheiro	4.1.2	31	I	435,68	451,06	466,98	483,47	500,53	518,20	536,49	555,43	575,03	575,03	575,03	582,74	603,31	624,61	646,66	669,48	693,11
Sanitarista, Farmacêutico	4.1.3		I	596,88	617,94	639,76	662,34	685,72	709,92	734,98	760,93	787,78	815,59	844,38	874,19	905,04	936,99	970,06	1.004,30	1.039,75
Médico, Nutricionista,	4.1.2	32	II	500,53	518,20	536,49	555,43	575,03	575,03	575,03	582,74	603,31	624,61	646,66	669,48	693,11	717,58	742,91	769,13	796,28
Odontólogo	4.1.3		II	685,72	709,92	734,98	760,93	787,78	815,59	844,38	874,19	905,04	936,99	970,06	1.004,30	1.039,75	1.076,45	1.114,45	1.153,79	1.194,52
	4.1.2	33	III	575,03	575,03	575,03	582,74	603,31	624,61	646,66	669,48	693,11	717,58	742,91	769,13	796,28	824,39	853,49	883,61	914,80
	4.1.3		III	787,78	815,59	844,38	874,19	905,04	936,99	970,06	1.004,30	1.039,75	1.076,45	1.114,45	1.153,79	1.194,52	1.236,68	1.280,33	1.325,52	1.372,31

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.215/2004

ANEXO

TABELA DO REAJUSTE DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	*VALOR*
CC-II	2.568,00
CC-III	1.797,60
CC-IV	1.284,00
CC-V	1.027,20

TABELA DO REAJUSTE DAS FUNÇOES DE CONFIANÇA

NÍVEL	*VALOR*
FG-I	154,08
FG-II	205,44
FG-III	256,80